

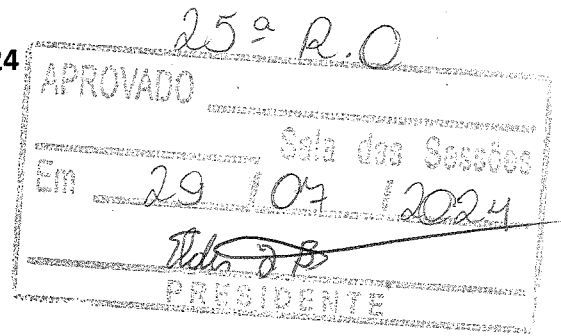
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 257/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a construção de uma guarita na Praça da Estação de Pedro Leopoldo, para uso da Guarda Patrimonial e da Polícia Militar.

### JUSTIFICATIVA

É visível o quanto esta construção irá privilegiar a população. O local é um conhecido ponto turístico do Município, que até pouco tempo era frequentado por famílias, crianças e idosos. Hoje esta mesma praça se tornou um local de práticas ilícitas, como uso e vendas de drogas, vandalismo, depredações, pichações, furtos, dentre outros.

Essa medida possibilitaria aos moradores e usuários da Praça da Estação, além dos turistas, mais segurança e tranquilidade para usufruírem do local. Vale salientar que a boa conservação dos espaços públicos constitui um fator muito importante para o Município.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador